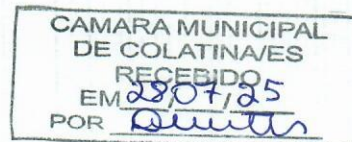




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115



Ofício nº 2381/2025 – SEMED

Colatina, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Em resposta a INDICAÇÃO Nº 492/2025 do Excelentíssimo Vereador Marcelo Pretti, referente à construção de uma nova escola municipal no Bairro Luiz Iglesias, Loteamentos Vista do Sol e Recanto da Lagoa, informamos que, conforme levantamento técnico realizado por esta Secretaria Municipal de Educação, não há, no presente momento, demanda quantitativa que justifique a implantação de nova infraestrutura física na localidade. A EPM Rotary Club em funcionamento no turno matutino de 1º ao 5ª ano do Ensino Fundamental, poderá ter o funcionamento ampliado para o turno vespertino, permitindo o aumento do número de vagas e atendimento aos bairros citados, caso seja necessário. Essa conclusão baseia-se na análise dos indicadores de matrícula consolidados, bem como na taxa de ocupação das unidades escolares existentes.

Quanto à demanda para 6º ao 9º do Ensino Fundamental o número de alunos não é suficiente para formação de turmas de acordo com a legislação vigente Resolução CEE nº 3777 e todos alunos estão matriculados em escolas da rede municipal, sendo elas: EMEF Dr. Octávio Manhães de Andrade, EMEFTI Adwalter Ribeiro Soares e EMEIEF Maria Ortiz.

Apresentamos em anexo, quadro detalhado com as informações das turmas e número de alunos matriculados na rede municipal da EPM Rotary Club e escolas citadas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115

Reafirmamos nosso compromisso em assegurar que as decisões relativas à expansão ou reestruturação da rede escolar estejam alinhadas às reais necessidades da comunidade, dentro dos parâmetros legais e técnicos .

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maricelis Caetano Engelhardt
Secretaria Municipal de
Educação de Colatina
Decreto n.º 30.021/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Felippe Coutinho Martins

Presidente de Câmara de Vereadores de Colatina

DEMANDA PARA CRECHE NO BAIRRO LUIS IGLÉSIAS

Total de estudantes matriculados na rede municipal.	
Berçário I	1
Berçário II	2
Maternal I	13
Maternal II	10
1º Período	9
2º Período	8
1º ano	4
2º ano	6
3º ano	6
4º ano	2
5º ano	3
6º ano	8
7º ano	14
8º ano	15
9º ano	9

Total de estudantes matriculados na EPM ROTARY CLUB.	
Berçário I	-
Berçário II	-
Maternal I	-
Maternal II	-
1º Período	9
2º Período	3
1º ano	16
2º ano	12
3º ano	7
4º ano	8
5º ano	8
6º ano	-
7º ano	-
8º ano	-
9º ano	-

Total	63
--------------	-----------

Observação: A EPM "ROTARY CLUB", possui 04 salas de aula e funciona só no período matutino, caso venha a funcionar no período vespertino dobraria de capacidade.

Total de estudantes na lista de espera por etapa	
Berçário I	0
Berçário II	0
Maternal I	0
Maternal II	0
1º Período	0
2º Período	0

Total	110
--------------	------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115

Ofício nº 2386/2025-SEMED

Colatina, 18 de julho de 2025

Assunto: Resposta à indicação no 705/2025.



CIENTE
EM 28/07/25

Prezado,

PRESIDENTE

Em resposta a solicitação encaminhada por meio do OFÍCIO CMC Nº 181/2025 Indicação nº 705/2025 de iniciativa do Vereador Marcelo Carvalho Pretti,, no que tange à ativação e regulamentação do Fundo Municipal de Educação e à sua relação com o Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à possibilidade de acesso a recursos destinados ao esporte, conforme disposto na Lei no 14.597, de 14 de junho de 2023, inicialmente, cumpre esclarecer que o Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento de planejamento de médio e longo prazo, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), sendo resultado de um processo participativo envolvendo as esferas federal, estadual e municipal, com vistas à formulação de diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. O atual Plano Municipal de Educação, deste município, encontra-se em plena vigência, com horizonte temporal estabelecido até dezembro de 2025.

Informamos ainda, que a elaboração do novo Plano Municipal de Educação será iniciada ainda neste exercício, com vistas a garantir sua implementação a partir de 2026, com vigência projetada até o ano de 2035. A Lei das Bets (Lei no 14.790/2023) regulamenta as apostas esportivas online no Brasil, estabelecendo normas para garantir a segurança e a transparência no setor. No entanto, a legislação não evidenciou se os recursos serão encaminhados diretamente para os municípios, estados ou para escolas. Portanto, a Portaria SPA/MF No 1.212, de 30 de julho de 2024, define que os percentuais deverão ser repassados diretamente para o Tesouro Nacional, por isso, os valores serão administrados por órgãos federais, provavelmente vinculados aos Ministérios da Educação (MEC) e Esporte e que os mesmos serão posteriormente repassados aos Estados e Municípios através de programas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação

Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115



Ofício nº 2385/2025-SEMED

Colatina, 18 de julho de 2025

Prezado,

Em atendimento ao Ofício CMC Nº 334/2025 e Indicações Nºs 976/2025 e 991/2025, detalhamos a seguir as informações referente a cada solicitação.

Indicação nº 976/2025 - Iniciativa da Vereadora Lunanda Vago - viabilidade da implantação de um laboratório de informática na EPM Professora Cely Rocha : a equipe responsável da SEMED esteve em visita a unidade escolar, sendo necessária algumas adequações do espaço disponível:

- Reparos elétricos: instalação de sete pontos de energia para os Chromebooks.
- Remoção da bancada: a bancada atual deverá ser retirada e aproveitada em uma sala de aula.
- Mobilidade: disponibilização de mesas e cadeiras no lugar da bancada.

Esclarecemos que as medidas já estão sendo tomadas para viabilizar a implantação do LIED.

Indicação nº 991/2025 - Iniciativa do Vereador Vitor Louzada - instalação de um novo portão de acesso na creche CEIM Luiza de Marilac : temos a informar que o novo portão está sendo confeccionado, com previsão de 25 dias para instalação. Foi realizado reparo no portão existente, para garantir a segurança dos estudantes até a instalação do novo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maricelis Caetano Engelhardt
Secretária Municipal de
Educação de Colatina
Decreto n.º 30.021/2025


CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Ao Senhor,

**Presidente da Câmara de Municipal de Colatina,
Felipe Coutinho Martins.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115



Ofício nº 2382/2025 – SEMED

Colatina, 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMC Nº 317/2025, INDICAÇÃO Nº 968/2025 do Excelentíssimo Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, referente a desapropriação de área para construção de uma creche no Bairro José de Anchieta, informamos que, conforme levantamento técnico realizado por esta Secretaria Municipal de Educação, não há, no presente momento, demanda quantitativa que justifique a implantação de nova infraestrutura física na localidade. Essa conclusão baseia-se na análise dos indicadores de matrícula consolidados, bem como na taxa de ocupação das unidades escolares existentes.

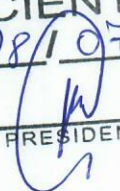
Apresentamos em anexo, quadro da Demanda para Creche no Bairro Anchieta, com detalhamento de total de estudantes matriculados por etapa e estudantes na lista de espera .

Reafirmamos nosso compromisso em assegurar que as decisões relativas à expansão ou reestruturação da rede escolar estejam alinhadas às reais necessidades da comunidade, dentro dos parâmetros legais e técnicos .

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maricelis Caetano Engelhardt
Secretaria Municipal de
Educação de Colatina
Decreto n.º 30.021/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

Felipe Coutinho Martins

Presidente de Câmara de Vereadores de Colatina



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Alexandre Calmon, 416 – Centro – Colatina – ES – 29.700.040 - Tel: 3722 6115

Ofício nº 2389/2025-SEMED

Colatina, 24 de julho de 2025

Assunto: Resposta a Indicação Nº 768/2025

Prezado,



Em resposta a solicitação encaminhada por meio do OFÍCIO CMC Nº 202/2025 Indicação Nº 768/2025 de autoria do Vereador **Marcelo Carvalho Pretti**, sobre a realização de estudos de viabilidade de adesão/inscrição das escolas municipais, na Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira – OLITEF, temos a informar que a análise realizada pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação considerou a atividade pertinente e a participação dos estudantes viável.

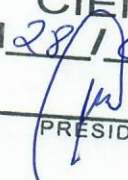
O tema - Educação Financeira - foi considerado apropriado, podendo contribuir tanto para a formação do estudante enquanto cidadão e para a aprendizagem de conteúdos e conceitos, presentes em diferentes áreas do conhecimento.

Informamos ainda, que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou todas as orientações às escolas da rede municipal através do Ofício SEMED nº 2450, incentivando a participação das escolas e dos estudantes, contendo o cronograma de todas as ações e datas, desde a inscrição até a realização da prova.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maricelis Caetano Engelhardt
Secretaria Municipal de
Educação de Colatina
Decreto n.º 30.021/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Ao Senhor,

Presidente da Câmara de Municipal de Colatina,
Felipe Coutinho Martins



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
Rua: Cassiano Castelo, nº 320 Centro-Colatina/ES CEP: 29.700-060
Tel: (027) 99830-0215 (027) 3721-1681

OFÍCIO:155/2025

25 de julho de 2025

PROCESSO: 013248/2025

Assunto: Solicitação de viabilidade de atendimento veterinário na UVZ Barbados aos finais de semana

Prezada Senhora Vereadora Lunanda Vago,

Em atenção à solicitação referente à viabilidade de disponibilização de atendimento veterinário na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) Barbados durante os finais de semana, informamos o seguinte:

A Secretaria Municipal de Saúde atualmente conta com dois médicos veterinários designados ao setor de Vigilância em Zoonoses. No entanto, cumpre destacar que a atuação da UVZ deve ocorrer em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão competente pela política de bem-estar animal no município.

Ressaltamos ainda que, no momento, o servidor **ADRIANO MARCHIORI**, médico veterinário concursado, encontra-se desempenhando funções administrativas, o que o tem afastado das atividades técnicas inerentes à sua formação e atribuição legal do cargo.

Considerando esses fatores, a viabilidade de ampliar a cobertura veterinária nos finais de semana dependerá de realocação de pessoal, reavaliação das funções atualmente exercidas e, principalmente, do fortalecimento da integração entre as secretarias envolvidas.

Estamos à disposição para colaborar no desenvolvimento de uma proposta conjunta que atenda às necessidades da população e promova o bem-estar animal de forma eficiente e sustentável.

Ailton Baptista O. Junior
Superintendente de Vigilância
em Saúde
Matrícula: 013063

Ailton Baptista de Oliveira Junior
Superintendente Vigilância Sanitária em Saúde
Matrícula: 013063

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 25/07/25
POR *[assinatura]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA
VILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Cassiano Castelo, 320 – Centro – Colatina/ES CEP: 29.700-060
Tel.: Fone: (027) 99830-0215 E-mail: ailtonjr11@hotmail.com

OFÍCIO. Nº 131/2025 VS/SEMUS

Colatina/ES, 16 de junho de 2025

Da: Vigilância Sanitária em Saúde/SEMUS

Para: Vereadora Lunanda Vago

À Senhora Vereadora Lunanda Vago,



Referente à Indicação nº 1149/2025, que solicita a viabilidade da presença de médico veterinário na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) aos finais de semana, informamos que atualmente a unidade conta com três médicos veterinários responsáveis pelas demandas relacionadas à raiva, esporotricose, leptospirose, programa de controle de animais sinantrópicos, entre outras atividades pertinentes à saúde pública.

Estamos analisando a possibilidade de readequação da carga horária de nossos profissionais para melhor atender às necessidades da população, inclusive nos finais de semana, conforme a viabilidade técnica e legal. Informamos ainda que o médico veterinário **Adriano Marchiori**, matrícula nº 007213, servidor estatutário e responsável técnico pelo bem-estar animal, encontra-se atualmente exercendo atividades administrativas junto à SEDUMA.

Ressaltamos que as atribuições da Unidade de Vigilância de Zoonoses podem ser otimizadas com apoio intersetorial e realocação estratégica de recursos humanos, sempre visando a eficiência do serviço prestado à comunidade.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos e colaborações.

Atenciosamente,

Ailton Baptista O. Junior
Superintendente de Vigilância
em Saúde
Matrícula: 013063

Superintendente Vigilância Sanitária em Saúde
Matrícula: 013063
Ailton Baptista de O Junior

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua: Cassiano Castelo, 320 – Centro – CEP.: 29700-060 – Colatina/ES
Tel': Fone: (27) 3721-1681 – E-mail: ccz@colatina.es.gov.br

OFÍCIO. Nº 0059/2025/V.A

Colatina – ES, 03 de Julho de 2025.

Da: Vigilância Ambiental

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Em resposta ao Processo nº 014388 / 2025 de 30/06/2025

Venho por meio deste informar, que de acordo com o Cronograma do carro fumacê, o trabalho foi realizado no dia 13/06/2025 e no dia 15/06/2025 também foi realizado um Mutirão dos agentes de Endemias com trabalho focal e eliminação de criadouros com o cata-treco em parceria com o Sanear em todo distrito.

Atenciosamente,

Cristiane Rasfaski Batista
Supervisor Geral / VA/ Matrícula 007638

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/07/25
POR

Nº 1084 / 2025

Carro fumacê Dengue



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº 5680043376520

Estrada Colatina-Barbados, 1.055 - Barbados - CEP: 29700-000 - Colatina/ES

Tels.: (27) 3721-1681 - (27) 3721-1978

Site: www.colatina.es.gov.br - E-mails: prefeitura@colatina.es.gov.br / cczcolatina@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE OCORRÊNCIA

DATA:

17/06/25

DADOS GERAIS

Telefone

Nº Registro

Solicitante: Vereador Marcelo Carneiro Brito

—

326 20 25

Rua:

Nº

Bairro: Operários

Ponto de Referência:

Descrição da Ocorrência:

Solicitar a inclusão do Bairro Operários e em suas mediações no cronograma de atuação do carro fumacê do município. Tal medida é necessária de alta incidência de mosquitos na referida localidade, o que tem gerado grande preocupação entre moradores especialmente proliferação mosquito.

Hora:

Atendente: Creches e Egípti.

15 : 03

márcia

Descrição da Situação encontrada:

O Bairro Operários foi trabalhado na semana em questão e foi feito visitas domiciliares por quatro agentes, no qual encontraram muito foco de mosquito e todos foram positivo para o Aedes Aegypti.

O carro fumacê não passou, mas foi solicitado e está previsto no próximo cronograma.

Ocorrência Atendida

Assinatura do Responsável

Assinatura do Solicitante

Sim

Não

X

Aline Pereira dos Anjos

23/06/2025



Ofício nº 561/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 22 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Geziano Lúcio Souza Ferreira

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Assunto: Resposta à indicação nº 779/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 779/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Ofício nº 557/2025 – DG/SANEAR



Colatina, 14 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada

Assunto: Resposta à indicação nº 1255/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Prezado Vereador,

Referente à implantação de redes de drenagem pluvial na Rua Santo Antônio, no Bairro Barbados.

Informamos que essa demanda não é de competência do SANEAR, mas sim da Secretaria Municipal de Obras, que é o órgão responsável pela execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial.

Dessa forma, orientamos que o pedido seja encaminhado à referida Secretaria, que poderá avaliar a situação e tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Ofício nº 554/2025 – DG/SANEAR



Colatina, 14 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Angelo Stelzer Neto

Assunto: Resposta à indicação nº 1124/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 1124/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

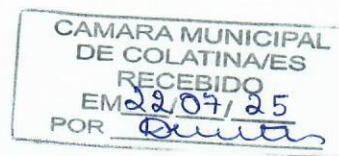
Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Ofício nº 553/2025 – DG/SANEAR



Colatina, 14 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcelo Rodrigues

Assunto: Resposta à indicação nº 1116/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

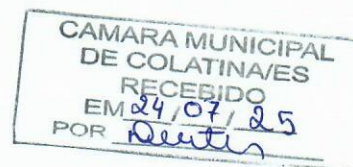
Em atenção à indicação nº 1116/2025, de Vossa Excelência, informo que conforme informações prestadas pelo setor técnico desta Autarquia, a Rua Santa Marta, localizada no bairro Perpétuo Socorro, possui aproximadamente 60 metros de extensão, encontra-se pavimentada e dispõe de rede coletora de esgoto em funcionamento. Todas as residências da via estão devidamente conectadas à referida rede.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025



Ofício nº 564/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 23 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Juarez Vieira de Paula

Assunto: Resposta à indicação nº 156/2024

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 156/2024, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

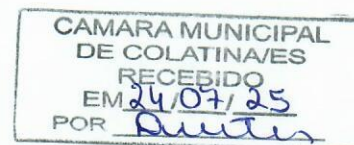
Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025



Ofício nº 563/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 23 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcelo Carvalho Pretti

Assunto: Resposta à indicação nº 1262/2025

CIENTE
EM 28/07/25

PRESIDENTE

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 1262/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025



Ofício nº 562/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 23 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Angelo Stelzer Neto

Assunto: Resposta à indicação nº 1050/2025

CIENTE
EM 28/07/25
[signature]

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 1050/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Ofício nº 566/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 23 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Antônio Silva

Assunto: Resposta às indicações nº 743/2025

CIENTE
EM 28/07/25


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 743/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

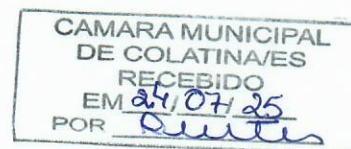
Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025



Ofício nº 565/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 23 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcelo Carvalho Pretti

Assunto: Resposta à indicação nº 570/2025

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº 570/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

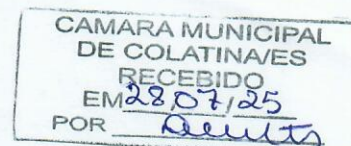
Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025



OFÍCIO GAPRE Nº284/2025.

Colatina, 24 de julho de 2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 492/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 492/2025, o qual consta Indicação nº 1236/2025, de autoria da Vereadora Lunanda Vago, solicitando a inclusão das Cachoeiras do Oito e Onze na Rota Turística do Município de Colatina-ES.

Segue em anexo a este ofício, despacho apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


DR. PEDRO JOSÉ PAGOTTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO

Colatina/ES, 22 de julho de 2025.

AO GABINETE DO PREFEITO

Encaminha-se o presente processo referente a **Indicação nº 1236/2025**, de autoria da Vereadora Lunanda Vago, quando faz solicitação de inclusão de pontos turísticos como sendo as Cachoeiras do Oito e do Onze.

Acolhemos com satisfação ao passo que encaminhamos ao Gabinete para conhecimento e providências cabíveis, que ambos pontos já foram citados e indicados em votação aberta e consulta pública à população através do Projeto As 7 Maravilhas de Colatina, integrando o Programa Redescobrimdo Colatina, cuja etapa encontra-se na reta final de votação, com link disponibilizado no sítio da Prefeitura.

É mister pontuar que com a indicação, tais pontos já entram no portfólio de pontos e espaços para turismo desta Semcult. Outrossim, salutar destacar, que os mesmos não dispõem de aparelhamento e condições para visitação, por falta de estrutura que resguarde a integridade dos visitantes e nem condições de acolhimento para com estes.



Dantas Campostrini Vieira
Superintendente Municipal